

AVISO AOS DEBENTURISTAS

3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA BLUM SECURITIES S.A.

A **BLUM SECURITIES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83 (“Emissora”), comunica aos titulares das Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão que, em razão da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Cláusula 5.1, inciso (viii), da respectiva Escritura de Emissão, as obrigações decorrentes das Debêntures tornaram-se automática e antecipadamente vencidas.

A Emissora constatou que os recursos financeiros disponíveis na Conta Autorizada são insuficientes para o pagamento integral do Montante Devido Antecipadamente em moeda corrente nacional.

Diante desse cenário, a Emissora adotará o mecanismo previsto na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, mediante dação em pagamento aos Debenturistas dos Direitos Creditórios integrantes do Patrimônio Separado, no limite e na proporção dos respectivos créditos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Barueri, 1º de outubro de 2026.



BLUM SECURITIES S.A.